



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
 CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
 site: www.camaramarilandia.es.gov.br

15-05-1980

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 011 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Exmo. Sr. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **reforma da passarela de madeira que liga a Rua São João Batista a Rua Carlos Franco.**

JUSTIFICATIVA

A referida passarela é muito utilizada pelos moradores da Vila Real e Bairro Industrial, e a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação, colocando em risco principalmente crianças e idosos, sendo que já aconteceu de criança cair de bicicleta naquela via e por sorte não ter se ferido gravemente.

Outro fato importante é que essa via é muito movimentada devido à quantidade de fábricas que se localizam em suas mediações.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandense.

Marilândia-ES, em 31 de março de 2008.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
 Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	089
Fls.	1956
Livro	04
Marilândia-ES - Em:	31 / 03 / 2008

Entrou em posse do Projeto Executivo
 Fls. 07 / 04 / 2008

Gader Camata
 Presidente